



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANAIS de Evento I Jornada Científica e Tecnológica de Língua Brasileira de Sinais: Produzindo
 conhecimento e integrando saberes. ISBN 978-85-923216-1-1
 - 06 de julho 2017 -

OS DESAFIOS DO ENSINO INCLUSIVO DE GEOGRAFIA PARA ALUNOS SURDOS EM ESCOLAS REGULARES

Ana Carolina de Sá Castro Mota¹
 Diego de Lima Gerpe²
 Ester Vitória Basilio³
 Jane Cândida⁴
 Paula Rapoport⁵
 Suzanne de Campos Pereira⁶

RESUMO: O projeto de implementar escolas inclusivas, como direito para todos, data da década de 1990, mais precisamente do ano de 1994, quando a Declaração de Salamanca foi redigida. No entanto, já se passaram mais de duas décadas e ainda se observam muitos obstáculos para o fim do seccionamento no processo de ensino-aprendizagem nas escolas regulares. Essa barreira de inclusão na sala de aula se encontra em disciplinas fundamentais para a noção de cidadania e de interação com o espaço. Portanto, o objetivo principal do presente artigo é compreender e evidenciar quais os desafios enfrentados pelos alunos surdos, professores e intérpretes no ensino da Geografia na rede regular de ensino. Considerando que essa disciplina é capaz de propiciar o entendimento dos discentes sobre a dinâmica de ser/estar no mundo, a partir de uma visão ampla, tem-se também o intuito de apresentar recursos que favoreçam a assimilação dos conteúdos geográficos, de forma inclusiva. A metodologia utilizada para a construção desse trabalho contou com duas etapas: a primeira correspondeu à

¹ Graduanda em Bacharelado em Geografia - UFF, nina.carolina.castro@gmail.com

² Graduando em Bacharelado em Geografia - UFF, diego_gerpe@yahoo.com.br

³ Orientadora do presente trabalho. Docente de LIBRAS - UFF, librasester@gmail.com

⁴ Graduanda em licenciatura em Geografia - UFF, janecf2016@gmail.com

⁵ Bacharel em Geografia e Graduanda em Licenciatura em Geografia, rapoportpaula@gmail.com

⁶ Graduanda em Bacharel em Geografia - UFF, suz_campos@hotmail.com



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANAIS de Evento I Jornada Científica e Tecnológica de Língua Brasileira de Sinais: Produzindo conhecimento e integrando saberes. ISBN 978-85-923216-1-1

- 06 de julho 2017 –

revisão da literatura acerca do assunto abordado e a verificação da legislação brasileira quanto a inclusão de pessoas com deficiência no ambiente escolar; a segunda decorreu da realização de entrevista a uma professora de Geografia em uma escola regular, localizada no município de Cachoeiras de Macacu, Rio de Janeiro. A partir da pesquisa bibliográfica e da entrevista realizada, os autores concluíram ser essencial a propagação da Libras em âmbito nacional, a fim de possibilitar uma efetiva inclusão dos surdos em todos os ambientes de convívio.

Palavras-chave: Inclusão, Ensino Inclusivo para Surdos, Ensino de Geografia, Língua Brasileira de Sinais (Libras).

1 INTRODUÇÃO

A inclusão tem sido um tema bastante recorrente nos últimos anos, na mídia, nas redes sociais, nas escolas, nas universidades e em outros ambientes de convívio. Todavia, sabe-se que embora a população tenha cada vez mais consciência da importância em incluir socialmente indivíduos com deficiência, assim como vem se estabelecendo um representativo avanço na legislação brasileira, ainda existem enormes dificuldades enfrentadas por esses cidadãos em seu cotidiano. Esses obstáculos se configuram tanto pela falta de infraestruturas para suprir as suas demandas, quanto pela marginalização social conferida aos mesmos. É importante ressaltar que esses aspectos atuais são decorrentes de um brutal histórico de discriminação às pessoas com deficiência, seja ela física ou cognitiva.

Nesse sentido, o presente trabalho tem por intuito compreender e evidenciar os desafios existentes para a inclusão de indivíduos com deficiência e, de forma mais específica, para inclusão de estudantes surdos no ensino de Geografia em classes da rede regular. À vista disso, iremos contextualizar a inclusão e seus respaldos legais no Brasil; pontuar as principais dificuldades no ensino-aprendizagem de Geografia para



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANAIS de Evento I Jornada Científica e Tecnológica de Língua Brasileira de Sinais: Produzindo conhecimento e integrando saberes. ISBN 978-85-923216-1-1

- 06 de julho 2017 –

surdos; e listar alguns recursos didáticos que podem ser utilizados para uma melhor interação entre os integrantes de uma turma inclusiva (professor – alunos, alunos ouvintes - alunos surdos, alunos surdos – intérpretes).

Os argumentos apresentados ao longo do artigo têm por base a apreensão do ensino inclusivo como “a prática da inclusão de todos – independentemente de seu talento, deficiência, origem socioeconômica ou origem cultural – em escolas e salas de aula provedoras, onde todas as necessidades dos alunos são satisfeitas” (KARAGIANNIS; STAINBACK; STAINBACK, 1999). Assim, entendemos que incluir o estudante surdo em uma escola regular não significa somente abrir as portas para que o mesmo compareça às aulas, mas sim, garantir ao discente que todas as suas demandas sejam atendidas para um ensino-aprendizagem de qualidade.

A fim de explorar tal assunto, estruturamos o trabalho em cinco seções, além da introdução e das considerações finais. No item dois constará os métodos e procedimentos utilizados na presente produção. A seção três irá contextualizar toda a discussão abordada pelos autores, uma vez que explora o conceito de inclusão. O quarto item embasa o artigo, através da apresentação dos pontos da legislação brasileira sobre inclusão. A partir da seção cinco, o artigo pormenoriza o ensino inclusivo da Geografia, disciplina cursada pelos autores. E por fim, a sexta seção apresentará experiências concretas sobre a educação inclusiva de Geografia para surdos em uma escola na rede regular de ensino, no município de Cachoeiras de Macacu.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO METODOLÓGICA

Com o propósito de conhecer os desafios encontrados por todas as partes dentro do ambiente de ensino da Geografia para alunos surdos, este estudo recorreu à distintos métodos de pesquisa, visando uma exposição integrada dos resultados encontrados. É preciso ressaltar que a pesquisa possui caráter qualitativo e exploratório, pois busca compreender e explicar a dinâmica das relações sociais no que diz respeito à inclusão,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANAIS de Evento I Jornada Científica e Tecnológica de Língua Brasileira de Sinais: Produzindo conhecimento e integrando saberes. ISBN 978-85-923216-1-1

- 06 de julho 2017 –

além de não estar interessada em resultados numéricos.

Numa primeira abordagem, foi realizada uma revisão bibliográfica de temas que dizem respeito à inclusão em todos os âmbitos, da legislação brasileira referente ao ensino inclusivo e, posteriormente, do ensino específico da Geografia para surdos. As informações foram obtidas em artigos acadêmicos, trabalhos finais de curso e páginas oficiais do Governo na web.

A segunda etapa contou com a realização de entrevista a uma professora de geografia que possui experiência no ensino à alunos surdos na rede regular. A mesma nos relatou sua vivência respondendo à perguntas pré-estabelecidas pelo grupo, sem opções de respostas, a partir do que foi pesquisado anteriormente. Esta etapa se desenvolveu na Escola Municipal São Francisco de Assis, no município de Cachoeiras de Macacu, estado do Rio de Janeiro.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA

3.1 O ENSINO INCLUSIVO

Considerando os estudos, as discussões e as efetivas ações que visam a inserção de indivíduos com deficiência nos diversos espaços, existe uma relevante diferença entre os termos inclusão e integração, que ainda hoje são confundidos. Segundo Tenor (2008), a integração tinha por objetivo, principalmente nas décadas de 1960 e 1970, a alteração da vida das pessoas com necessidades especiais, para que fossem aceitas na sociedade. Já a inclusão, movimento que teve início nos anos 1980, demonstra uma visão inversa. Para os que defendem essa concepção é necessário que a sociedade se altere, para abranger de forma adequada sujeitos com deficiência. Conforme a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência:

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade de condições em igualdade com as demais pessoas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANAIS de Evento I Jornada Científica e Tecnológica de Língua Brasileira de Sinais: Produzindo conhecimento e integrando saberes. ISBN 978-85-923216-1-1

- 06 de julho 2017 –

(CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, 2007).

Diante do exposto, a educação inclusiva deseja compreender e aceitar o outro na sua singularidade. Portanto, ela é praticada quando se abandona a ideia de que os indivíduos com deficiência devam ser como a maioria para então contribuírem com o mundo. O movimento de defesa internacional por uma educação inclusiva possui caráter político, cultural, social e pedagógico e se baseia na conjunção da igualdade e da diferença como valores indissociáveis. Nesse sentido, se reconhece a necessidade do enfrentamento da discriminação e se ressalta a importância da criação de recursos, a fim de ultrapassar os desafios dos indivíduos com deficiência (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2008).

Tendo em vista essa mobilização, se realizou em 1994 a Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais. Esse encontro realizado em Salamanca, na Espanha, reuniu mais de 300 participantes, entre eles representantes governamentais e de organizações internacionais. O objetivo foi “conseguir ‘escolas para todos’ – instituições que incluam todas as pessoas, aceitem as diferenças, apoiem a aprendizagem e respondam às necessidades individuais” A partir da Declaração de Salamanca, proclamada nesta conferência, se estabelece como norma que as escolas do ensino regular devem educar todos os estudantes, sem restrições socioeconômicas, culturais, étnicas, intelectuais ou físicas (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994).

O conjunto de práticas inclusivas no ensino são benéficas para os alunos com deficiência, para os alunos que não possuem deficiência, para os professores e para a sociedade em geral. Em salas de aula inclusivas, os discentes possuem maiores oportunidades de se preparem para a vida em comunidade, tendo em vista o respeito, a compreensão e o aprendizado a partir das diferenças e semelhanças que se verificam entre eles. Os professores são igualmente beneficiados com essa experiência, visto que a prática inclusiva incentiva uma maior cooperação entre todos os participantes da equipe pedagógica. Em suma, toda a comunidade se beneficia com o ensino inclusivo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANAIS de Evento I Jornada Científica e Tecnológica de Língua Brasileira de Sinais: Produzindo conhecimento e integrando saberes. ISBN 978-85-923216-1-1

- 06 de julho 2017 –

(KARAGIANNIS; STAINBACK; STAINBACK, 1999). A compreensão de que todos temos os mesmos direitos, apesar das diferenças, é fundamental para uma sociedade mais justa e solidária.

3.2 LEGISLAÇÃO BRASILEIRA PARA A INCLUSÃO DE ALUNOS SURDOS

Com o intuito de embasar legalmente a discussão do presente artigo, essa seção irá elencar os principais artigos que constam na legislação e nos documentos oficiais brasileiros acerca da inclusão escolar de indivíduos surdos. Até 1996, as leis que tratavam da educação especial, direcionavam os alunos especiais para escolas especializadas no atendimento destes. A partir da formulação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), os alunos com necessidades especiais passaram a ter amparo legal para serem inseridos nas escolas regulares.

Em 20 de dezembro de 1996 foi sancionada a Lei 9.394 (várias vezes modificada), onde se estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. Dentro desta Lei, o Capítulo V, composto pelos Artigos 58º, 59º e 60º, aborda a educação especial, que engloba alunos com qualquer espécie de deficiência, transtornos mentais ou superdotação. Apesar da lei ter sido criada para promover a inclusão dos alunos com NEEs no ensino regular, possui brechas que possibilitam outras condutas. O 2º Parágrafo do Artigo 58º afirma que sempre que a inserção dos alunos especiais não for possível nas turmas regulares, estas poderão ser atendidas em classes, escolas ou serviços especializados (Lei nº 12.796, de 2013).

A LDB ainda aponta para a necessidade de haver, na educação especial, profissionais capacitados para o atendimento e integração desses sujeitos no ensino regular. Também ressalta a utilização de métodos específicos como primordial para atender as demandas desses alunos. O Artigo 60º da lei, trata das instituições sem fins lucrativos, que devem obedecer aos parâmetros dos órgãos normativos de educação, a fim de receber apoio financeiro e técnico do poder público.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANAIS de Evento I Jornada Científica e Tecnológica de Língua Brasileira de Sinais: Produzindo conhecimento e integrando saberes. ISBN 978-85-923216-1-1

- 06 de julho 2017 -

Em 2001, o Conselho Nacional de Educação publicou a resolução CNE/CEB N°2, de 11 de setembro de 2001, onde são lançadas as diretrizes para a inclusão da educação especial na educação básica. Nesta resolução, no Artigo 5°, o aluno surdo é identificado por possuir necessidades especiais, apresentando dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas dos alunos ouvintes. O Artigo 7° aponta que os alunos com necessidades especiais devam ser atendidos em classes comuns do ensino regular, em qualquer etapa da educação básica.

Ainda na resolução CNE/CEB N°2, de 11 de setembro de 2001, o Artigo 8°, explicita que deve haver uma distribuição dos alunos com NEEs pelas turmas, buscando que todos se beneficiem das diversidades. O Parágrafo 2° do Artigo 12°, garante a acessibilidade dos conteúdos através da Libras, dando aos responsáveis desses alunos a escolha da abordagem pedagógica que julgarem melhor.

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) é reconhecida oficialmente pela Lei n° 10.436/02. A partir dela, a Libras passa a ser conteúdo obrigatório no currículo de formação de professores e fonoaudiólogos. O Decreto n° 5.626/05 que regulamenta a Lei n° 10.436/02, visa o acesso de alunos surdos no ensino regular, com a inclusão da Libras no currículo e utilizando a Língua Portuguesa como segunda língua dos alunos surdos, organizando a educação bilíngue no ensino regular. Com o Decreto n° 5626/05, passa a ser exigido o intérprete de Libras em todas as instituições de ensino, sejam elas da educação básica ou da superior.

Foi publicado em 2004, pelo Ministério Público Federal, o documento “O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular”, com o objetivo de “disseminar os conceitos e diretrizes mundiais para a inclusão, reafirmando o direito e os benefícios da escolarização de alunos com e sem deficiência nas turmas comuns do ensino regular” (MEC/SEESP, 2007).

Embora haja um notável avanço na elaboração de leis e decretos em prol do ensino inclusivo no país, nem sempre ele é garantido, uma vez que existem diversos obstáculos para uma real inserção dos alunos com Necessidades Educativas Especiais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANAIS de Evento I Jornada Científica e Tecnológica de Língua Brasileira de Sinais: Produzindo conhecimento e integrando saberes. ISBN 978-85-923216-1-1

- 06 de julho 2017 –

(NEEs) nas escolas regulares. Considerando os discentes com deficiência auditiva, podemos citar alguns exemplos dessas dificuldades, como: a falta de infraestrutura e recursos nas escolas públicas; a escassez de intérpretes para alunos surdos; a falta de professores habilitados para trabalhar com surdos; bem como a imposição do português como a primeira língua.

4 DISCUSSÃO

4.1 O ENSINO DE GEOGRAFIA PARA SURDOS

A Geografia como disciplina escolar é imensamente importante para compreendermos a relação homem-espaço, para nos enxergarmos como seres sociais e culturais, bem como nos situarmos e conhecermos o mundo, de forma ampla. Dito isso, pensamos que é importante despertar o interesse dos estudantes - indivíduos que estão em processo de formação não só física, mas também social - para uma proveitosa assimilação dos conteúdos. Todavia, a geografia pode se tornar uma matéria extremamente enfadonha se não houver uma busca, pelo professor, de um ensino que contemple a realidade de seus alunos.

Nesse sentido, segundo Almeida, Rocha e Peixoto (2013), as aulas de Geografia ainda possuem uma abordagem bastante tradicional de ensino, valorizando o caráter de memorização para um grande número de informações, sem que haja uma aplicação prática dos conceitos estudado. Gerando, assim, uma falta de aprendizado em muitos casos, principalmente pelos alunos surdos, que ficam à mercê do professor tentar interagir de maneira mais visual.

O professor, por sua vez, não pode ser visto como totalmente responsável pela falta de aulas mais dinâmicas e ilustrativas para os alunos surdos. Sabemos que muitos cursos de graduação não oferecem em seu currículo a disciplina de Libras e mesmo os que oferecem tem uma carga horária pequena para qualificar um profissional como apto a atender alunos ouvintes e surdos numa mesma sala de aula. Ainda, com relação às



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANAIS de Evento I Jornada Científica e Tecnológica de Língua Brasileira de Sinais: Produzindo conhecimento e integrando saberes. ISBN 978-85-923216-1-1

- 06 de julho 2017 –

turmas que possuem intérpretes, como um facilitador para a comunicação e transmissão de conteúdo, nem sempre sua presença se faz eficaz. Isso porque, o curso de intérprete lhes permite que aprenda a Língua Brasileira de Sinais e traduza a Língua Portuguesa, porém durante a aula podem aparecer termos específicos da Geografia que o intérprete não entende e por isso não consegue transmitir para o aluno surdo.

Outro desafio a ser colocado é a interação aluno ouvinte - aluno surdo, pois há uma barreira de comunicação entre esses e é papel do corpo pedagógico pensar estratégias a fim de aproximar esses alunos, seja por meio de jogos de interação, atividades em grupo, etc, em prol da verdadeira inclusão do aluno surdo nas classes regulares. Nessa perspectiva, Trindade (2013) afirma que os professores precisam estar cada vez mais preparados e adaptados para lidar com a diversidade em sala e que o ensino de Geografia necessita mais do que nunca de apresentar metodologias diferenciadas e adequadas às necessidades de cada estudante.

Contudo, sabemos que nem sempre se pode contar com recursos como computadores, *datashows* e televisões para a exibição de imagens e vídeos explicativos, devido à falta ou à pequena quantidade desses instrumentos nas escolas públicas do Brasil. Porém, existem outras diversas maneiras de atender as demandas de aprendizado de uma forma mais dinâmica. Em vista disso, listaremos alguns desses recursos discutidos por Fonseca e Torres (2015) em seu artigo “Adaptações na prática de ensino de Geografia para alunos surdos”.

Segundo os autores, é possível desenvolver atividades lúdicas, como por exemplo: jogos que ensinem os alunos sobre os estados brasileiros e suas características naturais e socioeconômicas; o uso de quadrinhos e charges, que ilustrem os conteúdos de maneira esclarecedora; a utilização de diferentes mapas, possibilitando que o aluno visualize as transformações ocorridas nos países e continentes ao longo do tempo; imagens e fotos que mostrem os conceitos trabalhados; a montagem de maquetes temáticas; e por último os trabalhos de campo, que em muitas escolas não acontecem por falta de verba, mas que é um excelente modo de aprender o que é ensinado



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANAIS de Evento I Jornada Científica e Tecnológica de Língua Brasileira de Sinais: Produzindo conhecimento e integrando saberes. ISBN 978-85-923216-1-1

- 06 de julho 2017 –

teoricamente de forma prática.

Dito isto, é evidente que a pauta da educação inclusiva deve ser abraçada o mais rápido possível por todo o corpo pedagógico da escola, pois somente quando houver um suporte e apoio ao aluno surdo e ao professor, que tem a tarefa de ensiná-lo, haverá de fato o ensino inclusivo nas escolas regulares. Além disso, o apoio do poder público é fundamental para o provimento de materiais, recursos e infraestrutura que atendam às demandas dos discentes surdos, dos docentes e dos intérpretes. Somente será possível oferecer uma inclusão com qualidade por meio da ação desse conjunto de atores.

4.2 EXPERIÊNCIAS NO ENSINO DE GEOGRAFIA

Esta seção se dedica a ilustrar de forma concreta o tema do referente artigo. Para tanto, os autores realizaram em junho de 2017 uma entrevista com a professora Giuliane Teixeira da Silva e Sousa, que leciona a disciplina de Geografia na Escola Municipal São Francisco de Assis situada em Papucaia, no Município de Cachoeiras de Macacu, numa classe regular de EJA (Educação de Jovens e Adultos), onde a realidade de inclusão é uma constante na escola supracitada, uma vez que é a única na rede municipal que atende a essa demanda.

A docente leciona para um aluno surdo de nascença, que cursa a nona fase do ensino fundamental. Optamos por mencionar esse discente como “R.”, tendo em vista a preservação da sua identidade. Diante desta vivência, a professora estaria, ao nosso ver, apta para responder questões presentes neste trabalho, no que diz respeito às formas de comunicação com o aluno, dificuldades na transmissão de conteúdo, desafios vividos pelo aluno surdo e métodos de inclusão de alunos surdos no ensino regular.

Primeiramente, Giuliane conta que utiliza o quadro para colocar a rotina da aula e a correção de exercícios, para que o aluno surdo tenha um melhor acompanhamento. Em relação à comunicação, a professora, que não possui conhecimento da Libras, conta com o auxílio de uma intérprete, o que ela mesma considera um privilégio, uma vez que



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANAIS de Evento I Jornada Científica e Tecnológica de Língua Brasileira de Sinais: Produzindo conhecimento e integrando saberes. ISBN 978-85-923216-1-1

- 06 de julho 2017 –

esta não é uma realidade viável na maioria das demais escolas do estado. Por outro lado, a impossibilidade de comunicação direta com seu aluno a frustra diante do seu entendimento de que os alunos devem ter a referência do professor.

Em relação ao conteúdo de Geografia a ser apresentado, a docente acredita que os meios visuais sejam de extrema importância para que R. assimile os conteúdos. Nessa perspectiva, ela utiliza diversos recursos em suas aulas, tais como: imagens, mapas, gráficos, vídeos e trabalhos de campo. Além disso, R. conta com uma sala de recursos onde pode receber apoio para compreensão de conteúdos transmitidos em sala de aula, especialmente os mais complexos.

A professora atenta para um ponto positivo em R., que é sua capacidade de se comunicar, mesmo que pouco, em Libras. Em referência a sua experiência, ela conta ter lecionado para alunos surdos que não possuíam conhecimento algum da linguagem de sinais, que os tornava “meros copistas” e dificultava a inclusão na turma. Por outro lado, R. ainda enfrenta dificuldades em relação ao convívio com seus colegas de classe, pois estes se vêm distantes do aluno surdo em termos comunicativos. Tal fato nos revela a necessidade de aprofundar a educação inclusiva, uma vez que ela não funciona somente educando os alunos surdos, mas sim todos que com ele dividem o ambiente de aprendizagem.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A revisão de informações sobre inclusão e ensino de geografia à alunos surdos, que englobou legislação e opinião de diferentes autores deu luz às questões e desafios apresentados por este tema. Entretanto, foi a partir da entrevista realizada pelo grupo à uma docente com experiências na sala de aula que pudemos observar como todas as reflexões em torno disso se dão na realidade, para além da especulação em relação às hipóteses levantadas quando pesquisamos sobre o assunto. A partir disso, pudemos observar as inconsistências presentes nas leis ou mesmo nas ideias sobre como o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANAIS de Evento I Jornada Científica e Tecnológica de Língua Brasileira de Sinais: Produzindo conhecimento e integrando saberes. ISBN 978-85-923216-1-1

- 06 de julho 2017 –

ambiente de ensino ao aluno surdo numa escola regular deve ser.

Através do entendimento do caso da Escola Municipal São Francisco de Assis, percebe-se que, mesmo alguns dos desafios não sendo parte do cotidiano da entrevistada, ela os trata como realidade, já que os testemunhou em outras ocasiões ou, indiretamente, por relatos em seu meio profissional. Exemplo disso foi o relato da ausência de salas de recursos em parte das escolas públicas regulares e a falta de intérpretes que deveriam auxiliar na interação do professor com o aluno surdo, visto que na maioria dos casos o profissional não domina Libras.

A tendência a ser seguida no ensino da Geografia é a de atribuir às aulas uma dinâmica mais convidativa ao aluno surdo, gerada, sobretudo, a partir da inserção de recursos visuais, uma vez que o conteúdo tende a ser demasiadamente teórico. Tal incorporação deve ser realizada em todas as escolas que tenham - ou estejam se preparando para ter - alunos surdos, se adaptando conforme suas possibilidades financeiras, podendo desde adquirir equipamentos eletrônicos de ponta à propor atividades práticas mais informais mas que, ainda assim, captem a atenção do surdo.

No entanto, embora vejamos a metodologia de transmissão de conteúdo como um grande desafio, há ainda um outro aspecto que ultrapassa os muros da escola: a inclusão do aluno surdo em todos os âmbitos sociais. É fundamental que a sociedade enxergue os surdos como indivíduos que possuem plenas capacidades cognitivas. Para isso, o governo deve elaborar campanhas de conscientização a fim de superar a discriminação. Além disso, é função do poder público criar bases para a inserção dos surdos em todos os ambientes, sendo relevante a propagação da Libras para que essa seja a primeira língua dos surdos e, de fato, a segunda língua nacional.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANAIS de Evento I Jornada Científica e Tecnológica de Língua Brasileira de Sinais: Produzindo conhecimento e integrando saberes. ISBN 978-85-923216-1-1

- 06 de julho 2017 –

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, J. P. de. ROCHA, I. S. PEIXOTO, S. A. Uma Reflexão Acerca do Ensino De Geografia e da Inclusão de Alunos Surdos em Classes Regulares. **Revista Brasileira de Educação em Geografia**, v. 3, n. 5, p. 98-118, jan./jun., 2013. Disponível em:

<<http://www.revistaedugeo.com.br/ojs/index.php/revistaedugeo/article/view/113/93>>.

Acesso em: 02 jun. 2017.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases para a educação nacional**. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf>. Acesso em: 06 jun.

2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Resolução CNE/CEB de 11 de setembro de 2001. **Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica de (2001)**. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. Acesso em: 06 jun. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Lei Nº. 10.436, de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências**. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm>. Acesso em: 06 de jun.

2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 555/2007, prorrogada pela Portaria nº 948/2007, entregue ao Ministro da Educação em 07 de janeiro de 2008. . Disponível



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANAIS de Evento I Jornada Científica e Tecnológica de Língua Brasileira de Sinais: Produzindo conhecimento e integrando saberes. ISBN 978-85-923216-1-1

- 06 de julho 2017 –

em: <http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica_nacional_educacao_especial.pdf>.

Acesso em: 02 jun. 2017.

BRASIL. Lei nº12796, de 4 de abril de 2013. **Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências.**

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112796.htm>. Acesso em: 06 jun. 2017.

Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Decreto Legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008: Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. 4ª Ed., rev. e atual. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010. 100p. Disponível em:

<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/convencao_pessoascomdeficiencia.pdf>. Acesso em: 05 jun. 2017.

FONSECA, R. L. TORRES, E. C. Adaptações na Prática do Ensino de Geografia para Alunos Surdos. **Geografia** (Londrina) v. 23, n.2. p. 05-25, jul/dez, 2014. Disponível em:

<<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/geografia/article/viewFile/14353/16849>>.

Acesso em: 02 jun. 2017.

KARAGIANNIS, A. STAINBACK, W. STAINBACK, S. Fundamentos do Ensino Inclusivo. In: S. Stainback & W. Stainback (Orgs.), **Inclusão - Um guia para educadores**. Porto Alegre: Artmed, 1999. Disponível em:

<http://srvd.grupoa.com.br/uploads/imagensExtra/legado/S/STAINBACK_Susan/Inclusao/Liberado/Cap_01.pdf>. Acesso em: 06 jun. 2017.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANAIS de Evento I Jornada Científica e Tecnológica de Língua Brasileira de Sinais: Produzindo conhecimento e integrando saberes. ISBN 978-85-923216-1-1

- 06 de julho 2017 –

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA DE ESPANHA. **Declaração de Salamanca e Enquadramento da Ação na Área das Necessidades Educativas Especiais**. Salamanca: UNESCO, 1994.

Disponível em: <http://redeinclusao.web.ua.pt/docstation/com_docstation/19/fl_9.pdf>.

Acesso em: 01 jun. 2017.

TENOR, A. C. **A inclusão do aluno surdo no ensino regular na perspectiva de professores da rede municipal de ensino de Botucatu**. 2008. 117f. Dissertação (Mestrado em Fonoaudiologia) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Programa de estudos de pós-graduação em Fonoaudiologia, São Paulo, 2008.

Disponível em:

<<http://www.centroruibianchi.sp.gov.br/usr/share/documents/AnaClaudiaTenor.pdf>>.

Acesso em: 06 jun. 2017.

TRINDADE, W. G. S. da. **O ensino de Geografia para alunos com deficiência auditiva no contexto da escola inclusiva**. 2013. 58f. Monografia (Licenciatura em Geografia) - Departamento de Geografia, UnB, Brasília, 2013. Disponível em:

<http://bdm.unb.br/bitstream/10483/7535/1/2013_WevertonGomesdaSilvaTrindade.pdf

>. Acesso em: 02 jun. 2017.